



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 005/2013-CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 003/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Recomendou a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0.

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.000575/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 003/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Recomendou a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO, Boa Vista-RR, 16 de maio de 2013.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva

Diretora de Assuntos Pedagógicos no
exercício da Câmara de Ensino